



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 233/2025

OUTORGA HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga placa de honra ao mérito social ao senhor João Braga de Faria.

Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de outubro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

Mais conhecido como Braga, João Braga de Faria se destaca nas horas mais difíceis, muitas vezes em horas e lugares onde as pessoas não estão e nem têm coragem de ir. Ali se destaca pelo seu espírito altruístico, arriscando sua própria vida por alguém que ele nem conhece. Um verdadeiro herói é o nosso homenageado. Figura conhecida inclusive pelo Corpo de Bombeiros Militar, seja auxiliando em treinamentos, seja em atividades como combates a incêndios, socorro a vítimas de acidentes, inclusive fatais.

CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Vereador - PL

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

